

PUBLICADO NO ATRIO MUNICIPAL

De 12/06/17 a 21/06/17

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Nível I

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Publicado no Mural da Câmara

12/06/17 a 21/06/17

Carimbo e Assinatura

Marineide Campos Cunha
Secretária Geral
Port. nº 12/2017

LEI ORDINÁRIA Nº 638 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Especial por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 30.080,29 (trinta mil oitenta reais e vinte e nove centavos), conf. Lei 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º. Inciso I, no Orçamento Vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Anulação e Suplementação no orçamento vigente no valor de **R\$ 30.080,29 (trinta mil oitenta reais e vinte e nove centavos)**.

SUPLEMENTA:

01.01 – Câmara Municipal.

01.0310001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara.

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Ficha 03	R\$ 16.000,00
33.90.14	Diárias Civil Ficha 06	R\$ 14.080,29
TOTAL		R\$ 30.080,29

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Especial, aberto no Artigo 1º, desta lei, serão utilizados os recursos.

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

ANULA-SE

02.09 -Secretaria Municipal de Planejamento.

04.1210019.2045 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN.

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas Ficha 211	R\$ 30.080,29
TOTAL		R\$ 30.080,29

Artigo 3º - Este Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam as disposições em contrario.

LUIZ AMARAL DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL
PARECIS/RO